



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

1 **ATA Nº. 03/2023**  
2 **EDITAL N.º 01/2023- SEMED/PMS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO QUALIFICADA PARA DIRETOR DE**  
**UNIDADE DE NSINO**

3 Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas,  
4 reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder, localizada na Rua  
5 Marechal Castelo Branco, nº. 3905, Centro, Schroeder-SC, os membros da Comissão do  
6 Processo de Seleção qualificada para Diretor de Unidade de Ensino – Edital nº. 01/2023  
7 SEMED/PMS, criada através da Portaria nº. 10.542/2023 de 20 de setembro de 2023 com  
8 a presença da Secretária Municipal de Educação, Senhora Armelinda Walz Schmitt, para  
9 abertura dos envelopes protocolados pelos candidatados, análise dos documentos  
10 apresentados, análise dos requisitos exigidos e análise dos Planos de Gestão Escolar dos  
11 candidatos inscritos para Diretores de Unidades de Ensino conforme estabelecido no  
12 referido Edital. Os envelopes foram abertos na presença de todos os membros desta  
13 comissão conferindo os seguintes documentos: conforme item 2.12 do Edital n  
14 01/2023/SEMED/PMS “2.12 Para se inscrever no Processo de seleção qualificada de  
15 Diretor de Unidade de Ensino, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição  
16 apresentar: a) Requerimento de Inscrição, ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido  
17 e assinado. b) Documentos citados no item 2.3 deste Edital. c) Plano de Gestão Escolar  
18 devidamente assinado, com as especificações mínimas estabelecidas no item 3.1”.

19 Conforme item 2.3 estabelecido no Edital: “O candidato que pretender se inscrever ao  
20 Cargo de Diretor de Unidade de Ensino deverá primeiramente atender aos critérios abaixo  
21 relacionados, mediante a apresentação de documentos comprobatórios no ato da  
22 inscrição. a) Não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo  
23 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de  
24 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
25 comprovada em irregularidade administrativa; b) Apresentar certidão de antecedentes  
26 criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos. c) Ser, preferencialmente, servidor  
27 efetivo do magistério público municipal. d) Possuir habilitação em licenciatura plena na  
28 área educacional. e) Ter concluído Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

29 *cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar*  
30 *documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão*  
31 *Escolar; f) Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica.”*  
32 Garantindo a transparência do processo de abertura dos envelopes dos candidatos, a  
33 reunião foi gravada utilizando recursos de vídeo e áudio. A abertura dos envelopes seguiu  
34 a ordem de inscrição dos candidatos. **Primeiro envelope aberto:** Candidato: Ronir Voigt.  
35 Unidade Escolar pretendida: Escola Municipal Professor Santos Tomaselli e Jardim de  
36 Infância Pequeno Príncipe. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital.  
37 Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar,  
38 consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos,  
39 em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de  
40 cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
41 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de  
42 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo  
43 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
44 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
45 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
46 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
47 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
48 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
49 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
50 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
51 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
52 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.  
53 **Segundo envelope aberto:** Candidata: Roseli de Araújo Salomon. Unidade Escolar  
54 Pretendida: Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi. Envelope identificado e  
55 lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento  
56 original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido  
57 condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

58 de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função  
59 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,  
60 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5  
61 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.  
62 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.  
63 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
64 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
65 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
66 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento autenticado. Ter  
67 no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
68 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
69 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
70 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
71 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Terceiro envelope**  
72 **aberto:** Candidata: Margid Stein Boneti. Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação  
73 Infantil Municipal Girassol. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital.  
74 Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar,  
75 consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos,  
76 em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de  
77 cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
78 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de  
79 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo  
80 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
81 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
82 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
83 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
84 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
85 Gestão Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na  
86 docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

87 máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos  
88 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
89 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não  
90 apresentou. **Quarto envelope aberto:** Candidata: Geziane Machado. Unidade Escolar  
91 Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal Isabella Gomes dos Santos. Envelope  
92 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I,  
93 documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não  
94 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,  
95 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de  
96 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade  
97 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação  
98 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação  
99 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento  
100 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
101 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
102 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
103 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no  
104 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
105 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
106 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
107 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
108 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Quinto envelope**  
109 **aberto:** Candidata: Marciana Jacobi. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Rui  
110 Barbosa. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de  
111 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.  
112 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo  
113 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de  
114 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
115 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

116 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo  
117 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
118 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
119 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
120 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
121 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
122 Gestão Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na  
123 docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo  
124 máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos  
125 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
126 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não  
127 apresentou. **Sexto envelope aberto:** Candidato: Eberton Vargas Trentin. Unidade Escolar  
128 Pretendida: Escola Municipal Professor Emílio da Silva. Envelope identificado e lacrado  
129 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.  
130 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,  
131 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de  
132 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função  
133 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,  
134 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5  
135 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.  
136 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.  
137 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
138 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
139 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
140 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no  
141 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
142 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
143 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
144 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de







Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

145 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Sétimo envelope**  
146 **aberto**: Candidata: Cristiane Finckler Lavaqui. Unidade Escolar Pretendida: Escola  
147 Municipal Professora Sarita Beck Rezende e Jardim de Infância Crescer e Aprender.  
148 Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição,  
149 ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração  
150 que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo  
151 disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou  
152 destituição de função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em  
153 irregularidade administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais,  
154 sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça  
155 competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público  
156 municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional,  
157 documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no  
158 prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar  
159 documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão  
160 Escolar, documento autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
161 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
162 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
163 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
164 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Oitavo**  
165 **envelope aberto**: Candidata: Marleni Lindner. Unidade Escolar Pretendida: Centro de  
166 Educação Infantil Municipal Primeiros Passos. Envelope identificado e lacrado conforme  
167 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de  
168 Gestão Escolar, não consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos  
169 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,  
170 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem  
171 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.  
172 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido  
173 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

174 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
175 área educacional, documento não autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão  
176 Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
177 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
178 Gestão Escolar, documento não autenticado. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência  
179 na docência pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no  
180 prazo máximo de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos  
181 comprobatórios de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
182 quando da não apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não  
183 apresentou. **Nono envelope aberto:** Candidata: Ketlin Alaíde Fritzke Zils. Unidade  
184 Escolar Pretendida: Jardim de Infância Pingo de Gente. Envelope identificado e lacrado  
185 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.  
186 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,  
187 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de  
188 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função  
189 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,  
190 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5  
191 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.  
192 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.  
193 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
194 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
195 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
196 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no  
197 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
198 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
199 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
200 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
201 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Décimo envelope**  
202 **aberto:** Candidata: Rosângela Cristina Miranda Motta. Unidade Escolar Pretendida:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

203 Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância Branca de Neve. Envelope  
204 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO  
205 I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não  
206 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,  
207 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de  
208 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade  
209 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação  
210 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação  
211 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento  
212 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
213 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
214 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
215 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento autenticado. Ter  
216 no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
217 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
218 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
219 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
220 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Décimo primeiro**  
221 **envelope aberto:** Candidata: Jéssica Jacobi Strelow. Unidade Escolar Pretendida: Escola  
222 Municipal Professora Kismara Lislei Walkinir Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho  
223 Vermelho. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento e  
224 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.  
225 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo  
226 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de  
227 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
228 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de  
229 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo  
230 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
231 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

232 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
233 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
234 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
235 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
236 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
237 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
238 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
239 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.  
240 **Décimo segundo envelope aberto:** Candidata: Dalila Isabel Ronchi Konell. Unidade  
241 Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipais Primeiros Passos. Envelope  
242 identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I,  
243 documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não  
244 tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar,  
245 às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de  
246 função comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade  
247 administrativa, documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação  
248 nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação  
249 digital. Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento  
250 original. Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento autenticado.  
251 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
252 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
253 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. Ter no  
254 mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
255 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
256 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
257 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
258 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original. **Décimo terceiro**  
259 **envelope aberto:** Candidato: Jani João Possamai. Unidade Escolar Pretendida: Escola  
260 Municipal Professor Emílio da Silva. Envelope parcialmente identificado, porém, lacrado



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

261 conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original.  
262 Plano de Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado,  
263 nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de  
264 suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função  
265 comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa,  
266 documento original. Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5  
267 (cinco) anos expedido pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital.  
268 Declaração de servidor efetivo do magistério público municipal, documento original.  
269 Habilitação em licenciatura plena na área educacional, documento não autenticado.  
270 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo de um ano  
271 após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos comprobatórios de  
272 matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento não autenticado.  
273 Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência pedagógica, documento original.  
274 Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação  
275 (se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de  
276 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de  
277 Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, não apresentou. **Décimo quarto**  
278 **envelope aberto:** Candidata: Alexandra Scheuer. Unidade Escolar Pretendida: Centro de  
279 Educação Infantil Municipal Professora Cristiane Inês Zerbin. Envelope lacrado conforme  
280 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de  
281 Gestão Escolar, não consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos  
282 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,  
283 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem  
284 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.  
285 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido  
286 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
287 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
288 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
289 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

290 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
291 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
292 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
293 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
294 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
295 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.  
296 **Décimo quinto envelope aberto:** Candidata: Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro.  
297 Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal Ezélia Correia  
298 Lombardi. Envelope identificado e lacrado conforme item 2.15 do Edital. Requerimento de  
299 Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de Gestão Escolar, consta assinatura.  
300 Declaração que não tenha sido condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo  
301 administrativo disciplinar, às penas de suspensão, demissão, destituição de cargo de  
302 direção e/ou destituição de função comissionada, nem tenha tido participação  
303 comprovada em irregularidade administrativa, documento original. Certidão de  
304 antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido pelo  
305 Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
306 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
307 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
308 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
309 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
310 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
311 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
312 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
313 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
314 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.  
315 **Décimo sexto envelope aberto:** Candidata: Patrícia de Lima. Unidade Escolar  
316 Pretendida: Jardim de Infância Abelhinha Feliz. Envelope identificado e lacrado conforme  
317 item 2.15 do Edital. Requerimento de Inscrição, ANEXO I, documento original. Plano de  
318 Gestão Escolar, consta assinatura. Declaração que não tenha sido condenado, nos



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

319 últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas de suspensão,  
320 demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função comissionada, nem  
321 tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa, documento original.  
322 Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido  
323 pelo Tribunal de Justiça competente, certificação digital. Declaração de servidor efetivo do  
324 magistério público municipal, documento original. Habilitação em licenciatura plena na  
325 área educacional, documento autenticado. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar  
326 ou cursar, no prazo máximo de um ano após sua nomeação, devendo para tanto  
327 apresentar documentos comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em  
328 Gestão Escolar, não apresentou. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência na docência  
329 pedagógica, documento original. Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo  
330 de um ano após sua nomeação (se houver), apresentará os documentos comprobatórios  
331 de matrícula em curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não  
332 apresentação de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, documento original.  
333 Após conferência de todos os documentos apresentados, os seguintes candidatos não  
334 apresentaram a documentação conforme exigências do Edital: 1. Candidata Marleni  
335 Lindner. Os documentos apresentados pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios  
336 elencados no item 2.12 e 2.13 do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção  
337 Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. 2. Candidato Jani João Possamai. Os  
338 documentos apresentados pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios elencados no item  
339 2.13 do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor  
340 de Unidade de Ensino. 3. Candidata Alexandra Scheuer. Os documentos apresentados  
341 pelo candidato NÃO ATENDEM aos critérios elencados na alínea C do item 2.12 “Plano  
342 de Gestão Escolar devidamente assinado” do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo  
343 de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Portanto, as inscrições destes  
344 candidatos serão indeferidas respeitando o disposto no referido Edital. Os demais  
345 candidatos mantêm-se com suas inscrições deferidas. Dando sequência a esta reunião,  
346 os membros da comissão analisaram os requisitos exigidos dos candidatos habilitados  
347 conforme Capítulo II do Edital n.º 01/2023- SEMED/PMS - Processo de Seleção



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

348 Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino: *Declaração que não tenha sido*  
349 *condenado, nos últimos 5 (cinco) anos, em processo administrativo disciplinar, às penas*  
350 *de suspensão, demissão, destituição de cargo de direção e/ou destituição de função*  
351 *comissionada, nem tenha tido participação comprovada em irregularidade administrativa.*  
352 *Certidão de antecedentes criminais, sem condenação nos últimos 5 (cinco) anos expedido*  
353 *pele Tribunal de Justiça competente. Declaração comprovando ser, preferencialmente,*  
354 *servidor efetivo do magistério público municipal. Habilitação em licenciatura plena na área*  
355 *educacional. Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar ou cursar, no prazo máximo*  
356 *de um ano após sua nomeação, devendo para tanto apresentar documentos*  
357 *comprobatórios de matrícula de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar.*  
358 *Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após sua nomeação*  
359 *(se houver), apresentará os documentos comprobatórios de matrícula em curso de*  
360 *Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar quando da não apresentação de*  
361 *Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Ter no mínimo 3 (três) anos de*  
362 *experiência na docência pedagógica.* Os candidatos Roseli de Araújo Salomon, Margid  
363 Stein Boneti, Marciana Jacobi, Cristiane Finckler Lavaqui e Rosângela Cristina Miranda  
364 Motta cumpriram com todos os requisitos exigidos. Os candidatos Ronir Voigt, Geziane  
365 Machado, Eberton Vargas Trentin, Ketlin Alaíde Fritzke Zils, Jessica Jacobi Strelow, Dalila  
366 Isabel Ronchi Konell, Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro e Patricia de Lima não  
367 cumpriram com o requisito de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar, porém  
368 apresentaram Declaração (Anexo IV) afirmando que no prazo máximo de um ano após  
369 sua nomeação (se houver), apresentarão os documentos comprobatórios de matrícula em  
370 curso de Especialização (lato sensu) em Gestão Escolar. Na sequência, os membros  
371 presentes analisaram os Planos de Gestão Escolar dos candidatos conforme as  
372 especificações descritas no Capítulo III do Edital, que deverá conter: a) *Identificação da*  
373 *escola; b) Diagnóstico da situação atual da escola; c) Missão e visão da escola; d)*  
374 *Objetivos, metas e ações; e) Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo*  
375 *Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político-Pedagógico da Escola; f)*  
376 *Plano de gestão financeira; g) Resultados Esperados.* Em consonância com o item 3.6 do





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

377 Edital “Após a entrega do Plano de Gestão Escolar, ele não poderá sofrer alterações, no  
378 entanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar de  
379 acompanhamento do processo de qualificação para o exercício da função de Diretor de  
380 Unidade Escolar poderá sugerir adequações e ajustes após a posse dos candidatos”.  
381 Assim, as sugestões desta Comissão estão registradas de acordo com a análise do Plano  
382 de cada candidato habilitado. Candidato: Ronir Voigt. Unidade Escolar pretendida: Escola  
383 Municipal Professor Santos Tomaselli e Jardim de Infância Pequeno Príncipe. O Plano de  
384 Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no  
385 Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para  
386 Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento  
387 diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém  
388 observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise  
389 comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser  
390 atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do  
391 ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão  
392 Escolar do candidato: correções ortográficas, formatação do documento seguindo as  
393 normas da ABNT, inserir sumário e paginação. Candidata: Roseli de Araújo Salomon.  
394 Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Clarice Lange Jacobi. O Plano  
395 de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas  
396 no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para  
397 Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento  
398 diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém  
399 observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise  
400 comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser  
401 atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do  
402 ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão  
403 Escolar do candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir  
404 sumário e paginação. Candidata: Margid Stein Boneti. Unidade Escolar Pretendida:  
405 Centro de Educação Infantil Municipal Girassol. O Plano de Gestão Escolar apresentado





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

406 pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º  
407 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de  
408 Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns  
409 subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns  
410 conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto  
411 Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado  
412 em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A  
413 Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do  
414 documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário com paginação. No Plano de  
415 Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta Comissão compreende que  
416 se enquadra como resultados esperados para a instituição. Sugere-se que o candidato  
417 proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do Edital. Candidata:  
418 Geziane Machado. Unidade Escolar Pretendida: Centro de Educação Infantil Municipal  
419 Isabella Gomes dos Santos. Em análise, nota-se que o Projeto Político Pedagógico  
420 necessita ser construído junto aos profissionais da Unidade e comunidade escolar,  
421 apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil  
422 e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do  
423 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e  
424 paginação. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta  
425 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.  
426 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item  
427 3.1.1 do Edital. Candidata: Marciana Jacobi. Unidade Escolar Pretendida: Escola  
428 Municipal Rui Barbosa. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato  
429 APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023-  
430 SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em  
431 relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não  
432 previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se  
433 encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto Político  
434 Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

435 Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A  
436 Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do  
437 documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação. Candidato:  
438 Eberton Vargas Trentin. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professor Emílio  
439 da Silva. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as  
440 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de  
441 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão  
442 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político  
443 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em  
444 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar  
445 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro  
446 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no  
447 Plano de Gestão Escolar do candidato: correção ortográfica. No Plano de Gestão Escolar  
448 consta o item Considerações Finais, que esta Comissão compreende que se enquadra  
449 como resultados esperados para a instituição. Sugere-se que o candidato proceda com a  
450 alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do Edital. Candidata: Cristiane  
451 Finckler Lavaqui. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Sarita Beck  
452 Rezende e Jardim de Infância Crescer e Aprender. O Plano de Gestão Escolar  
453 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do  
454 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de  
455 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em  
456 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que  
457 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o  
458 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e  
459 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e  
460 quatro. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato:  
461 formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação.  
462 Candidata: Ketlin Alaíde Fritzke Zils. Unidade Escolar Pretendida: Jardim de Infância  
463 Pingo de Gente. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

464 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de  
465 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão  
466 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político  
467 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em  
468 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar  
469 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro  
470 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no  
471 Plano de Gestão Escolar do candidato: formatação do documento seguindo as normas da  
472 ABNT, inserir sumário e paginação. Candidata: Rosângela Cristina Miranda Motta.  
473 Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Frida Hein Krause e Jardim de Infância  
474 Branca de Neve. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as  
475 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de  
476 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão  
477 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político  
478 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em  
479 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar  
480 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro  
481 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no  
482 Plano de Gestão Escolar do candidato: inserir sumário. Candidata: Jéssica Jacobi  
483 Strelow. Unidade Escolar Pretendida: Escola Municipal Professora Kismara Lislei Walkinir  
484 Moreira e Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho. O Plano de Gestão Escolar  
485 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do  
486 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de  
487 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em  
488 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que  
489 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o  
490 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e  
491 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e  
492 quatro. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

493 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.  
494 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item  
495 3.1.1 do Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do  
496 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e  
497 paginação. Candidata: Dalila Isabel Ronchi Konell. Unidade Escolar Pretendida: Centro de  
498 Educação Infantil Municipal Primeiros Passos. O Plano de Gestão Escolar apresentado  
499 pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º  
500 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de  
501 Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em alguns  
502 subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que alguns  
503 conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o Projeto  
504 Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e aprovado  
505 em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. No  
506 Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta Comissão  
507 compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição. Sugere-se  
508 que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item 3.1.1 do  
509 Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do candidato:  
510 formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e paginação.  
511 Candidata: Grasielle Santos de Oliveira Ribeiro. Unidade Escolar Pretendida: Centro de  
512 Educação Infantil Municipal Ezélia Correia Lombardi. O Plano de Gestão Escolar  
513 apresentado pelo candidato APRESENTA as especificações descritas no Capítulo III do  
514 Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de Seleção Qualificada para Diretor de  
515 Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão Escolar, o documento diverge em  
516 alguns subtítulos não previstos no Projeto Político Pedagógico, porém observa-se que  
517 alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em análise comparativa, nota-se que o  
518 Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar necessita ser atualizado, apreciado e  
519 aprovado em Assembleia Geral no primeiro semestre letivo do ano de dois mil e vinte e  
520 quatro. No Plano de Gestão Escolar consta o item Considerações Finais, que esta  
521 Comissão compreende que se enquadra como resultados esperados para a instituição.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

522 Sugere-se que o candidato proceda com a alteração de Título, conforme previsto no item  
523 3.1.1 do Edital. A Comissão sugere adequações no Plano de Gestão Escolar do  
524 candidato: formatação do documento seguindo as normas da ABNT, inserir sumário e  
525 paginação. Candidata: Patrícia de Lima. Unidade Escolar Pretendida: Jardim de Infância  
526 Abelhinha Feliz. O Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato APRESENTA as  
527 especificações descritas no Capítulo III do Edital N.º 01/2023- SEMED/PMS Processo de  
528 Seleção Qualificada para Diretor de Unidade de Ensino. Em relação ao Plano de Gestão  
529 Escolar, o documento diverge em alguns subtítulos não previstos no Projeto Político  
530 Pedagógico, porém observa-se que alguns conceitos se encontram ao longo do texto. Em  
531 análise comparativa, nota-se que o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar  
532 necessita ser atualizado, apreciado e aprovado em Assembleia Geral no primeiro  
533 semestre letivo do ano de dois mil e vinte e quatro. A Comissão sugere adequações no  
534 Plano de Gestão Escolar do candidato: correções ortográficas, formatação do documento  
535 seguindo as normas da ABNT, vincular sumário à paginação. Realizada a conferência de  
536 todos os Planos de Gestão Escolar apresentados, os candidatos a seguir ficam  
537 habilitados para apresentação dos seus Planos de Gestão Escolar aos membros da  
538 Comunidade Escolar, conforme cronograma de Assembleias estabelecido em Edital  
539 Complementar e em conformidade com a Unidade Escolar pretendida: Ronir Voigt, Roseli  
540 de Araújo Salomon, Margid Stein Boneti, Geziane Machado, Marciana Jacobi, Eberton  
541 Vargas Trentin, Cristiane Finckler Lavaqui, Ketlin Alaíde Fritzke Zils, Rosângela Cristina  
542 Miranda Motta, Jessica Jacobi Strelow, Dalila Isabel Ronchi Konell, Grasielle Santos de  
543 Oliveira Ribeiro e Patricia de Lima. Nada mais havendo para tratar, esta ata foi lavrada,  
544 lida, aprovada e assinada pelos presentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 997F-92B8-AD75-900B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MELANI ZELFELD (CPF 026.XXX.XXX-80) em 05/12/2023 15:09:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CRISTIANI FEUSTEL (CPF 009.XXX.XXX-32) em 05/12/2023 15:12:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIONATA DOS SANTOS RAMOS (CPF 060.XXX.XXX-02) em 05/12/2023 15:14:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARMELINDA WALZ SCHMITT (CPF 907.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 15:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DJULI CRISTIANE KONELL (CPF 004.XXX.XXX-95) em 05/12/2023 15:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIZA PISKE (CPF 009.XXX.XXX-30) em 05/12/2023 15:33:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA TANISA MOREIRA (CPF 050.XXX.XXX-73) em 05/12/2023 15:45:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/997F-92B8-AD75-900B>